



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ-RO**

RESOLUÇÃO nº 004/2020/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 27 de Janeiro de 2020.

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno.

Considerando: a solicitação de apreciação e aprovação do Plano Anual de Metas IST/AIDS/Hepatites Virais 2019, conforme o Ofício n. 002/DRAC/SEMUSA/2020;

Considerando: Que se trata de apreciação e aprovação do Plano Anual de Metas IST/AIDS/Hepatites Virais 2019;

Considerando: A apresentação foi realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, sendo franqueada a oportunidade aos Conselheiros para fazer perguntas e pedirem esclarecimentos sobre cada ponto da explanação.

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho através da reunião Ordinária do dia 27 de Janeiro de 2020, o Plano Anual de Metas IST/AIDS/Hepatites Virais 2019, conforme planilha em anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ-RO**

Conselheiro – Rodrigo Zipparro
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 030/2019/CMS-JP/RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos Financeiros na Área da Saúde.

Rafael Martins Papa
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA

Área Programática	Problema	Ação	Indicador de acompanhamento	Meta 2019	Meta Executada	Recursos
SAE/IST/AIDS	Manter as despesas contínuas.	Realizar manutenção de despesas fixas, água, luz, telefone, internet, alarme e monitoramento.	SAE Funcionante	SIM	SIM	VS
	Vivendo com HIV/AIDS, quanto na transmissão do vírus.	Realizar campanhas de HIV/AIDS.	Nº de Campanhas realizadas (anual)	01	02 Campanhas de Prevenção IST/HIV/AIDS em 2019: Campanha de Carnaval em março; Campanha Mundial de Luta Contra AIDS em dezembro.	
	Crescente número de diagnóstico tardio.	Realizar campanhas de Hepatites Virais.	Nº de Campanhas realizadas (anual)	01	01 Campanha Nacional de Hepatites em julho.	
		Realizar teste rápido em demanda livre.	Ter disponível teste rápido.	SIM	Realização de exame de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C para população em geral, TODOS OS DIAS NO SAE. Atendimento: DEMANDA ESPONTÂNEA de testes rápidos.	
	Dificuldade em manter os	Manter sistemas de registros	Registros atualizados semanalmente.	SIM	SIM	

registros atualizados, devido à alta demanda.	atualizados.			
Diminuição do nº de testes rápidos HIV/Sífilis/Hepatite virais B e C realizados no município.	Ampliar o número de testes rápidos realizados nas Unidades de Saúde do município.	% de ampliação de testes ISTs realizados.	15%	Todas as Unidades Básicas de Saúde em Ji-Paraná realizam testes rápidos, em algumas, são agendados. 2018: 27.976 Testes rápidos 2019: 34.462 Testes rápidos
Profissionais não capacitados em testes rápidos.	Profissionais de saúde, realizar capacitação EAD pelo Telelab e SAE promover capacitação prática.	% de unidades com 100% dos profissionais aptos a realizar testes rápidos.	100%	Realização de uma oficina de 60 horas com testes rápidos, aconselhamento e abordagem sindrômica para profissionais da saúde; Capacitação para profissionais da saúde, de cada um dos 17 municípios pertencentes a regional de Ji-Paraná sobre testes rápidos, aconselhamento e abordagem sindrômica.
Demora no agendamento de exames	Realizar agendamento de exames especializados, conforme o	Vagas disponíveis de agendamento de exames, para início de	SIM	Agendamento de exames especializados (confirmatório, CD4, Carga

f

B

	especializados de Diagnóstico e acompanhamento laboratorial HIV/AIDS e Hepatites virais.	tratamento.	tratamento.		Viral, PCR) no Lacen e realização de coleta de exames no Laboratório Municipal, para todos pacientes em tratamento.	
	Imóvel deteriorado, necessitando de reforma	Realizar reforma imóvel SAE	Unidade reformada	NÃO	Planejamento realização de reforma no ano 2020.	

B
f